



CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA - ES  
GABINETE DO VEREADOR ARMANDINHO FONTOURA - PL

INDICAÇÃO N° \_\_\_\_/2026

O Vereador Armandinho Fontoura, nos termos dos Arts. 182 e 231 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Vitória, requer que seja encaminhada ao Chefe do Poder Executivo Municipal de Vitória, a seguinte indicação.

Vossa Excelência Senhor Prefeito do Município de Vitória.

Apresento a Vossa Excelência, nos termos dos **Arts. 182 e 231 da Resolução n° 2060 de 2021 (Regimento Interno da Câmara Municipal de Vitória)**, a presente indicação para sugerir Secretaria Municipal de Educação (Seme). Para que sejam adotadas **medidas urgentes de reforço na segurança das unidades escolares do Município de Vitória**, especialmente nas escolas da rede pública localizadas no bairro Jardim Camburi e adjacências.

**Diante disso, INDICA-SE:**

1. A implementação de **controle de acesso rigoroso** nas escolas municipais (portarias com identificação obrigatória);
2. A instalação e ampliação de **sistemas de videomonitoramento** nas unidades escolares;
3. A presença de **agentes de segurança ou guarda municipal** nas escolas;



**CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA - ES**  
**GABINETE DO VEREADOR ARMANDINHO FONTOURA - PL**

4. A criação de programas permanentes de **apoio psicológico e prevenção à violência escolar**;
5. A realização de **protocolos de emergência e treinamentos periódicos** com a comunidade escolar;
6. A articulação com órgãos de segurança pública para atuação preventiva no entorno das escolas.

A presente indicação tem por finalidade promover o fortalecimento da segurança nas unidades escolares da rede municipal de ensino de Vitória, diante da crescente preocupação com episódios de violência no ambiente escolar.

Recentemente, um grave fato ocorrido no bairro Jardim Camburi, em Vitória, no qual um estudante foi vítima de ataque com arma branca dentro de uma escola, evidenciou a vulnerabilidade dos ambientes educacionais e a necessidade urgente de aprimoramento das políticas públicas voltadas à proteção da comunidade escolar.

Ainda que o referido episódio seja pontual, ele revela uma realidade que exige atenção contínua do Poder Público: a escola deve ser um espaço seguro, acolhedor e propício ao desenvolvimento humano, não podendo estar sujeita a riscos que comprometam a integridade física e psicológica de alunos, professores e demais servidores.

Nesse contexto, torna-se imprescindível a adoção de medidas estruturais e preventivas em toda a rede municipal de ensino, incluindo o fortalecimento do controle de acesso, a ampliação de sistemas de monitoramento, a presença de agentes de segurança, bem como o investimento em políticas de prevenção à violência, com acompanhamento psicossocial e ações educativas permanentes.



**CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA - ES**  
**GABINETE DO VEREADOR ARMANDINHO FONTOURA - PL**

Cumpre destacar que a responsabilidade pela segurança no ambiente escolar é compartilhada entre o Poder Público e a sociedade, sendo dever do Município adotar providências que assegurem condições adequadas para o pleno exercício do direito fundamental à educação, conforme previsto na Constituição Federal.

Dessa forma, a presente indicação não se limita a um caso isolado, mas busca fomentar uma atuação preventiva e eficaz em todas as escolas municipais de Vitória, garantindo maior tranquilidade às famílias e à comunidade escolar como um todo.

Nestes termos, pede e espera deferimento.

Casa de Leis "Attílio Vivacqua", 20 de março de 2025.

**ARMANDINHO FONTOURA**  
**Vereador - PL**

# PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço /autenticidade utilizando o identificador 3300340030003000330035003A005000

Assinado eletronicamente por **Armando Fontoura Borges Filho** em **23/03/2026 09:19**

Checksum: **A830B4581BD96C3B20F938DED7DED72BF42DE7E990F5820BB22770A4EA43635D**